Eternit S.A.
Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

FATO RELEVANTE
Aquisição da Totalidade das Ações da CSC

Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que, em 27 de abril de 2018, foi formalizada pelo Grupo Eternit a aquisição da totalidade da participação societária da Compañia Colombiana de Cerámica S.A.S. ("Colcerámica") na Companhia Sulamericana de Cerâmica S.A. - Em Recuperação Judicial ("CSC"), nos termos do *Share Purchase Agreement* ("Contrato").

Nesta data, a aquisição das ações da CSC foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia. As condições de pagamento da referida operação, estabelecidos no Contrato, serão incluídas no Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado pelo Grupo Eternit na Recuperação Judicial, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo.

Por fim, a Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre a efetivação da condição prevista no Contrato.

São Paulo, 27 de abril de 2018.

Rodrigo Lopes da Luz
Diretor de Relações com Investidores

DOESP – 1 col x 9 cm

pefran
11 3885.9696

[32263]-ETERNIT_SA_LEGAL_FRV_FATO_RELEVANTE_27-04-2018_DOESP.indd 1 02/05/2018 09:17

Eternit S.A.
Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

FATO RELEVANTE
Aquisição da Totalidade das Ações da CSC

Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que, em 27 de abril de 2018, foi formalizada pelo Grupo Eternit a aquisição da totalidade da participação societária da Compañia Colombiana de Cerámica S.A.S. ("Colcerámica") na Companhia Sulamericana de Cerâmica S.A. - Em Recuperação Judicial ("CSC"), nos termos do *Share Purchase Agreement* ("Contrato").

Nesta data, a aquisição das ações da CSC foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia. As condições de pagamento da referida operação, estabelecidos no Contrato, serão incluídas no Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado pelo Grupo Eternit na Recuperação Judicial, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo.

Por fim, a Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre a efetivação da condição prevista no Contrato.

São Paulo, 27 de abril de 2018.

Rodrigo Lopes da Luz
Diretor de Relações com Investidores

VEC – 2 col x 6 cm

pefran 11 3885.9696

[32263]-ETERNIT_SA_LEGAL_FRV_FATO_RELEVANTE_27-04-2018_VEC.indd 1 02/05/2018 09:20